

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA  
CNPJ/MF Nº 17.161.979/0001-82**

ADMINISTRADO POR  
**BR-CAPITAL**  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS  
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2016**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2016, às 9:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotista”), conforme assinatura aposta abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 22, § 5º, do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e o artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008; conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presente também a representante da Administradora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Sérgio Diniz Nogueira; Secretário: Sra. Carolina Andréa Garisto Gregório.

**ORDEM DO DIA:** 1. Cancelamento de cotas da 2ª emissão realizada com esforços restritos de colocação aprovada em 14 de dezembro de 2015.

1



1

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA  
CNPJ/MF Nº 17.161.979/0001-82**

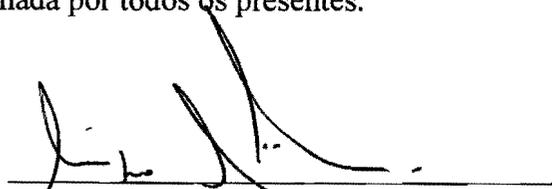
Administrado por

**BR-CAPITAL**  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS

Parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Quotistas realizada em 18 de maio de 2016

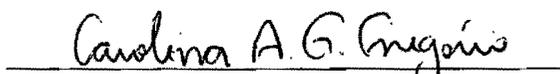
**DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, sem nenhuma restrição, pelo único quotista do Fundo o cancelamento de 564.000 (quinhentas e sessenta e quatro mil) quotas da Segunda Emissão do Fundo, realizada com esforços restritos de colocação nos termos da ICVM nº 476 e posteriores alterações, devidamente aprovada na Ata da Assembleia Geral de Quotistas realizada em 14 de dezembro de 2015, subscritas e não integralizadas até a presente data. Em razão do presente cancelamento de Cotas, o total de Cotas que compõem nesta data o patrimônio do Fundo corresponde a 636.000 (seiscentas e trinta e seis mil) quotas, equivalentes, a R\$ 63.600.000,00 (sessenta e três milhões e seiscentos mil reais).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.



Sergio Diniz Nogueira

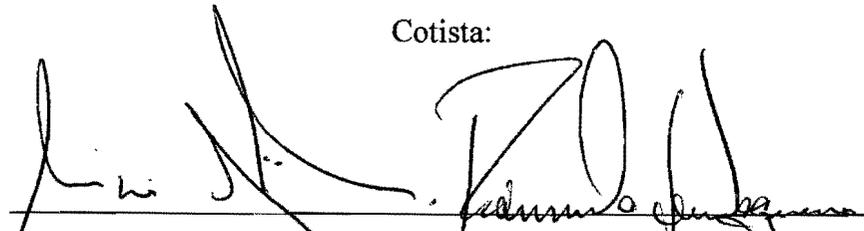
Presidente



Carolina Andréa Garisto Gregório

Secretária

Cotista:



PREDIAL JM IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.